



MENSAGEM Nº 245/2005

Maringá, 20 de dezembro de 2005.

VETO Nº 227/2005.-

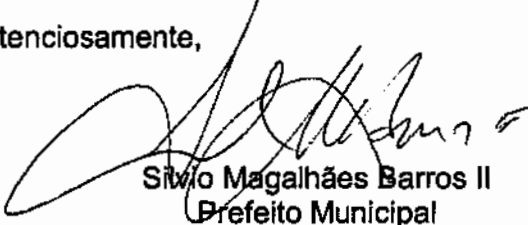
Senhor Presidente:

A presente tem por objetivo levar ao conhecimento de Vossa Excelência e Excelentíssimos Senhores Vereadores, nos termos do Parágrafo 1º, do Artigo 32 da Lei Orgânica Municipal, nosso VETO TOTAL ao Projeto de Lei Complementar nº 584, datado de 25 de novembro de 2005, que institui ajuda de custo aos membros dos Conselhos da Capsema.

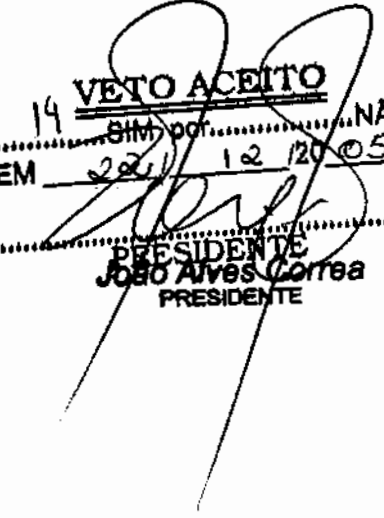
Tal iniciativa deve-se ao fato de ser do nosso entendimento que o efeito retroativo contemplado no artigo 3º. do sobredito texto legal é extemporâneo à data em que a matéria foi trazida à baila pelo Conselho Administrativo da Capsema, tornando-se inviável a validade preconizada.

Na certeza do mesmo entendimento por parte de Vossas Excelências, aproveitamos a oportunidade para apresentar-lhes nossos protestos de elevada consideração.

Atenciosamente,


Sívio Magalhães Barros II
Prefeito Municipal

Exmo. Sr.
JOÃO ALVES CORREA
Presidente da Câmara Municipal
NESTA


VETO ACEITO
14 SIM por NÃO
EM 22/12/2005
PRESIDENTE
João Alves Correa
PRESIDENTE